



SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO** 1
 - Atos Administrativos 1
 - Editais de notificação 1
 - Licitações e Contratos 1
 - Comunicados 1
 - Homologação / Adjudicação 1
 - Contratos 2
- Secretaria Municipal de Assistência Social 3
 - Resoluções 3
 - Errata 3
- Secretaria Municipal da Educação 3
 - Resoluções 3
- **PODER LEGISLATIVO** 6
 - Atos Legislativos 6
 - Decreto Legislativo 6
 - Portarias 6
 - Audiência Pública 6
 - Convocação 7
- VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal 8
 - Atos Oficiais 8
 - Portarias 8

Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saude- Assistência Financeira Complementar – ACE – 95 por Cento	54.908,10
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Fortalecimento Pol. Afetas Atuação Estr. de ACE 5%	2.889,90
Ministério da Saúde FNS –Vigil em Saude- Inc as Ações de Vig. Prev e Cont das DST/ AIDS e Hepatite Virais	10.772,78

Votuporanga, de 19 de dezembro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

■ SME - 2º COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2016 - PROCESSO Nº 360/2016

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Van, zero km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação e modelo no mínimo 2016/2016.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epigrafe, nos termos do artigo 4º, incisos XVI e XVII da Lei 10.520/2002, ficam convocadas as empresas A3D EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, CNPJ 16.561.822/0001-81 (2ª COLOCADA) e RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., CNPJ 59.570.624/0001-84 (3ª COLOCADA), para reabertura da Sessão Pública a ser realizada no dia 21/12/2016, às 09h00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 19/12/2016.

Homologação / Adjudicação

■ SMAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2016 - PROCESSO Nº 000357/16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável para a Casa Lar da Criança, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MEDIM-PORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E o item 1, com o valor de R\$ 1.132,20 (um mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos); o item 2, com o valor de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais); o item 3, com o valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais); o item 5, com o va-

lor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.626,20 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Pregoeira - 19/12/2016.

■ SMAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2016 - PROCESSO Nº 000357/16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável para a Casa Lar da Criança, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MEDIM-PORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E o item 1, com o valor de R\$ 1.132,20 (um mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos); o item 2, com o valor de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais); o item 3, com o valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.326,00 (um mil, trezentos e vinte e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.626,20 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 19/12/2016.

■ SME - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2016 - PROCESSO Nº 367/2016

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades educacionais desta Municipalidade.

HOMOLOGO para as empresas: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.431,12 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); o lote 00000011, com o valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o lote 18, com o valor de R\$ 22.608,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.270,72 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos). RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais); o lote 04, com o

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

■ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – PAB Fixo – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	25.000,00
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo Vigilância em Saúde	10.229,34



valor de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); o lote 00000009, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o lote 10, com o valor de R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); o lote 15, com o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); o lote 16, com o valor de R\$ 5.733,00 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais); o lote 00000017, com o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); o lote 19, com o valor de R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.331,10 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos). RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA - ME o lote 05, com o valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 61.226,82 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 14/12/2016.

■ SME - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2016 - PROCESSO Nº 367/2016

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades educacionais desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.431,12 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos); o lote 06, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o lote 07, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o lote 08, com o valor de R\$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); o lote 00000011, com o valor de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o lote 18, com o valor de R\$ 22.608,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.270,72 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos). RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais); o lote 04, com o valor de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); o lote 00000009, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o lote 10, com o valor de R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); o lote 15, com o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); o lote 16, com o valor de R\$ 5.733,00 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais); o lote 00000017, com o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

o lote 19, com o valor de R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.331,10 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos). RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA - ME o lote 05, com o valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais); o lote 14, com o valor de R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 61.226,82 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PRE-GOEIRO - 14/12/2016.

Contratos

■ SMC - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TELEFÔNICA DATA S/A.

Objeto: Contratação de infraestrutura e plataforma de métricas, categorização automática de dados, classificação e análises qualitativas de informações para garantir o acesso a informações previsto no Inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do parágrafo 3º do artigo 37 e no parágrafo 2º, do artigo 216 da Constituição Federal (Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, LAI - Lei de Acesso à Informação).

Pregão Presencial nº 305/2016 - Processo nº 373/2016. Valor mensal estimado: R\$ 6.000,00. Valor global estimado: R\$ 72.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 19/12/2016.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Resoluções

RESOLUÇÃO COMUSAN N.º 07, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN) - Gestão 2017-2019, e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga/SP, denominado COMUSAN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.664 de 21 de novembro de 2003, conforme deliberação aprovada na Plenária Extraordinária de 19 de dezembro de 2016; considerando o Edital nº. 01/2016 – COMUSAN que de dispõe sobre o processo de eleição e posse dos representantes da sociedade civil no COMUSAN;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovada a convocação do PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para o biênio 2017/2019 do COMUSAN que realizar-se-á no dia 03/03/2017, em Votuporanga, às 08hrs., na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4. 705, Jardim Alvorada.

Art. 2.º Para coordenação do processo de habilitação dos representantes da sociedade civil o COMUSAN instituiu a Comissão Eleitoral, conforme Resolução nº. 06/2016.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral tem como atribuição conduzir o processo.

Art. 3.º A documentação necessária deverá ser entregue e protocolada diretamente na Secretaria Executiva do COMUSAN, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jardim Alvorada, no horário de 7h30min as 17hrs., em dias úteis, nos termos do Edital nº. 01/2016 do COMUSAN, Anexo I desta Resolução.

Art. 7.º Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Guerche
Presidente do COMUSAN

RESOLUÇÃO COMUSAN N.º 08 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN, exercício 2017”.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Votuporanga/SP, denominado COMUSAN, constituído pela Lei Municipal nº. 3.664, de 21 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais, em sua 10ª Reunião realizada em caráter extraordinário, no dia 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN) para o exercício de 2017, conforme quadro abaixo.

CALENDÁRIO 2017	
Reuniões Ordinárias do COMUSAN	
MÊS	DIA
Janeiro	25
Fevereiro	22
Março	29
Abril	26
Mai	31
Junho	28
Julho	26
Agosto	30
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	20

Art. 2º As Plenárias serão públicas e instaladas em 1ª. chamada às 08hrs com a presença da maioria absoluta de seus membros, e, em 2ª. chamada após 15min., com a presença de qualquer número de conselheiros.

Art. 3º As Plenárias serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida João Gonçalves Leite, nº. 4.705, Bairro Jardim Alvorada.

Art. 4º Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR GUERCHE
Presidente do COMUSAN

Errata

RETIFICAÇÃO CMAS N.º 01 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Na Resolução CMAS publicada no DiOE em 15 de dezembro de 2016, Quinta-feira, Ano I | Edição nº 297, Página 4 de 9, onde se lê: “RESOLUÇÃO CMAS N.º 18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016”, LEIA-SE: “RESOLUÇÃO CMAS N.º 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.”.

Joaquim Marciano Ribeiro Filho
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal da Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.03 de 17 de novembro de 2016.

“Aprova o Calendário 2017 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do FUNDEB”.

A Plenária do Conselho Municipal CACS-FUNDEB, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 99 de 01 de março de 2007 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 8374, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Anual de 2017 das Reuniões Ordinárias do CACS-FUNDEB.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 15h00min e em segunda chamada as 15h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Santa Catarina, 3747 - Centro, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO 2017 - CACS-FUNDEB	
Reuniões Ordinárias	
MÊS	DIA
JANEIRO	19 (quinta-feira)
FEVEREIRO	16 (quinta-feira)
MARÇO	16 (quinta-feira)
ABRIL	20 (quinta-feira)
MAIO	18 (quarta-feira)
JUNHO	22 (quinta-feira)
JULHO	20 (quinta-feira)
AGOSTO	17 (quinta-feira)
SETEMBRO	21 (quinta-feira)
OUTUBRO	19 (quinta-feira)



NOVEMBRO	16 (quinta-feira)
DEZEMBRO	14 (quinta-feira)

Parágrafo único: Serão realizadas reuniões ampliadas e descentralizadas quando deliberadas pela Plenária deste Conselho, no decorrer do ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SEGOBI PEGOLO

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

RESOLUÇÃO CME N.02, de 09 de novembro de 2016.

“Aprova o Calendário 2017 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Educação (CME)”.

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Votuporanga-SP (CME), por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4957 de 22/06/2011 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº8584 de 07/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Anual de 2017 das Reuniões Ordinárias do CME.

Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão em primeira chamada às 15h e em segunda chamada às 15h30 na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Santa Catarina 3747, Centro, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO CME/2017	
Reuniões Ordinárias	
Mês	Dia
Janeiro	04 (Quarta-feira)
Fevereiro	01 (Quarta-feira)
Março	01 (Quarta-feira)
Abril	05 (Quarta-feira)
Mai	03 (Quarta-feira)
Junho	07 (Quarta-feira)
Julho	05 (Quarta-feira)
Agosto	02 (Quarta-feira)
Setembro	06 (Quarta-feira)
Outubro	04 (Quarta-feira)
Novembro	01 (Quarta-feira)
Dezembro	06 (Quarta-feira)

Parágrafo único: Serão realizadas reuniões ampliadas e descentralizadas quando deliberadas pela Plenária deste Conselho, no decorrer do ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DORA IVANA BÉRGAMO RÁLIO

RG 16.394.655

Presidente do Conselho Municipal da Educação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS PELO FUNDEB EM 2016

- Realização de 11 reuniões ordinárias, de janeiro à novembro/2016
- Realização de 02 reuniões extraordinárias

12/02/2016: Indicação de 1 representante para o Comitê do PAR-Compromisso Todos Pela Educação.

26/09/2016: Análise da proposta de alteração da LDO e PPA e elaboração da LOA para o exercício 2017, no valor de R\$ 33.130.000,00.

- Publicação das Resoluções:

N.01: Aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2016

N.02: Alteração do calendário das reuniões ordinárias

N.03: Aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2017

- Expedição das Portarias:

18607 de 27jan2016: Substituição de Conselheiro Tutelar

18813 de 16mai2016: Substituição de representante da SME

18990 de 28set2016: Substituição de representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

19046 de 07nov2016: Substituição de representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Expedição do Decreto:

9509 de 24jun2016: Alteração de Regimento Interno

Realização de visitas às entidades filantrópicas: AFUPACE, APAE, Lar Irmão Mariano, Lar Irmã Elvira e Associação Beneficente Fonte Viva.

Discussão e elaboração do calendário das reuniões ordinárias de 2017

- Participação nos seguintes eventos:

04/05/2016	Café Democrático: “Corrupção - das pequenas em nosso cotidiano aos grandes escândalos do país” IFSP
21/07/2016	2º Seminário Internacional de Educação do Noroeste Paulista - “Educar para a diversidade”
22/07/2016	

EDUARDO SEGOBI PEGOLO

RG 23.851.118-2

Presidente do Conselho

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS PELO CME EM 2016

- Realização de 11 reuniões ordinárias, de janeiro à novembro/2016

- Realização de extraordinária em 25/01/2016

- Publicação das Resoluções:

N.01: Alteração no calendário de reuniões

N.02: Aprovação do calendário 2017

- Encaminhamento dos ofícios:

N.01: Resposta à SME, indicando representante para o Comitê do P.A.R. - Todos pela Educação

N.02: Solicitação à Câmara Municipal de substituição de seu representante no CME

N.03: Solicitação à D.E.R. de substituição de seu representante no CME

N.04: Resposta ao CMDCA, indicando representante para a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

N.05: Encaminhamento às unidades escolares municipais e estaduais a solicitação de indicação de Pais de alunos para suprir a vacância do cargo no CME

- Realização de visitas à 15 Centros Municipais de Educação Infantil do município

- Indicação de 01 representante para o Comitê do P.A.R. - Compromisso Todos Pela Educação

- Indicação de 02 representantes para a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

- Alteração do Regimento Interno

- Discussão e elaboração do calendário das reuniões ordinárias de 2017

- Participação nos seguintes eventos:

04/05/2016	Café Democrático: “Corrupção - das pequenas em nosso cotidiano aos grandes escândalos do país”IFSP
19/05/2016	Lançamento ebook: “Reflexões sobre o educar em um mundo nativo digital” UNIFEV



10/06/2016	Reunião da Comissão Especial para estudos e análise sobre a situação da rede municipal de ensino Câmara Municipal
21/07/2016 22/07/2016	2º Seminário Internacional de Educação do Noroeste Paulista - "Educar para a diversidade"

DORA IVANA BÉRGAMO RÁLIO

RG 16.394.655

Presidente do Conselho Municipal de Educação



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 – de 13 de dezembro de 2016.

*(Dispõe Sobre
Concessão De
Título De Cidadão
Votuporanguense Ao
Padre Marcio Tadeu
Reiberti Alves De
Camargo)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao PADRE MARCIO TADEU REIBERTI ALVES DE CAMARGO, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
DOUGLAS LISBOA DA SILVA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expendentes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de dezembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2016 de autoria do Vereador Douglas Lisboa .

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 – de 13 de dezembro de 2016.

*(Dispõe Sobre
Concessão De
Insignia De Honra
Ao Mérito À Senhora
Juliana Souza
Castrequini Marão)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida à SENHORA JULIANA SOUZA CASTREQUINI MARÃO, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
DOUGLAS LISBOA DA SILVA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expendentes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de dezembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2016 de autoria do Vereador Pedro Beneduzzi.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13– de 13 de dezembro de 2016.

*(Dispõe Sobre
Concessão De
Título De Cidadão
Votuporanguense Ao Dr. José Rubens
Naime)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DR. JOSÉ RUBENS NAIME, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
DOUGLAS LISBOA DA SILVA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expendentes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de dezembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2016 de autoria do Vereador Emerson Pereira.

Portarias

PORTARIA Nº 76 – DE 19 de dezembro de 2016.

*(DISPÕE SOBRE
CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO DE
LEVANTAMENTO E
REAVLIAÇÃO DO
PATRIMÔNIO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Ato nº 13, de 05 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E REAVLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO da Câmara Municipal, para os exercícios de 2016 e 2017, que será composta dos seguintes membros: WILSON DA SILVA BORGES, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO E CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 19 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente
DOUGLAS LISBOA DA SILVA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expendentes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de dezembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Audiência Pública

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 10h30min, em suas dependências,



quando o Poder Executivo apresentará a seguinte pauta:

- PROJETO DE LEI Nº 222/2016 - Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00

Votuporanga, 19 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Convocação

EDITAL Nº 6, DE 19 de dezembro de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faz saber aos Senhores Vereadores que de conformidade com o §2.º, do art. 24, da Lei Orgânica do Município, ficam convocados no dia 21 de dezembro de 2016, às 11:00 horas, para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se em sua sede, com a finalidade de:

- serem apreciados em discussão e votação única os Projetos de Lei nºs 220, 221 e 222/2016.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de dezembro de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 19 de dezembro de 2016, e convocados os Senhores Vereadores através do ofício nº 640/2016/GP, datado de 19 de dezembro de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 100, de 19 de dezembro de 2016

(Concede Abono de Permanência à servidora OLGA ERMELINDA SGARBI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

conceder Abono de Permanência à servidora OLGA ERMELINDA SGARBI, RG: 12.145.277-3 SSP/SP e CPF: 036.933.068-42, ocupante do cargo efetivo de "Técnico de Educação I", em razão de ter preenchido os requisitos legais dos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, e 28 da Lei Complementar Municipal n.º 199/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de

1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 19 de dezembro de 2016

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como afixada neste Instituto em local de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

JOÃO BATISTA ANDRÉ

Diretor Administrativo/Financeiro

PORTARIA Nº 101, de 19 de dezembro de 2016

(Concede Abono de Permanência à servidora MARLI SYLVANO DE SOUZA SANT'ANA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

conceder Abono de Permanência à servidora MARLI SYLVANO DE SOUZA SANT'ANA, RG: 10.641.333-8 SSP/SP e CPF: 066.587.888-55,

ocupante do cargo efetivo de "Especialista em Saúde I", em razão de ter preenchido os requisitos legais dos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, e 28 da Lei Complementar Municipal n.º 199/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 19 de dezembro de 2016

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como afixada neste Instituto em local de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

JOÃO BATISTA ANDRÉ

Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br